

### EDITAL 03/2019- CPG-PROPEP/UFAL

# ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO

#### **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Arquitetura e Urbanismo – Dinâmica do Espaço Habitado da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seus cursos de Mestrado e de Doutorado especificados neste Edital, com prazos regulares de conclusão de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses respectivamente, observando os aspectos a seguir nomeados.

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2020.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo – Dinâmica do Espaço Habitado.

#### DAS VAGAS

- Art. 1° O número total de vagas ofertadas será de 27 (vinte e sete) vagas para o Mestrado e 25 (vinte e cinco) vagas para o Doutorado, vinculadas à área de concentração Dinâmicas do Espaço Habitado e suas linhas de pesquisa: Linha 1. Percepção, conceituação e representação do espaço habitado; Linha 2. Concepção, construção e adequação do espaço habitado; e Linha 3. Apropriação, organização e gestão do espaço habitado para o Mestrado e vinculadas à área de concentração Cidades e suas linhas de pesquisa: Linha 1. Temporalidades e Representações e Linha 2. Tecnologias, para o Doutorado, distribuídas conforme o Anexo 1 deste edital.
- § 1º Das 27 (vinte e sete) vagas para o curso de Mestrado, 16 (dezesseis) vagas serão ofertadas para ampla concorrência e 12 (doze) vagas serão ofertadas para o sistema de cotas, de acordo com a Resolução nº 86/2018 CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2018, sendo 5 (cinco) vagas para candidatos autodeclarados negros/as (pretos/as ou pardos/as), 3 (três) vagas para candidatos autodeclarados indígenas e 3 (três) vagas para candidatos portadores de deficiência (PCD), conforme Quadro 1.
- § 2° Das 25 (vinte e cinco) vagas para o curso de Doutorado, 14 (quatorze) vagas serão ofertadas para ampla concorrência e 9 (nove) vagas serão ofertadas para o sistema de cotas, de acordo com a Resolução n° 86/2018 CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2018, sendo 5 (cinco) vagas para candidatos autodeclarados negros/as (pretos/as ou pardos/as), 3 (três) vagas para candidatos autodeclarados indígenas e 3 (três) vagas para candidatos portadores de deficiência (PCD), conforme Quadro 1.
- § 3° Para concorrer à reserva de vagas dentro das modalidades de cotas estabelecidas pela Resolução n° 86/2018 CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2018, o candidato deverá anexar, no ato de inscrição, Termo de Autodeclaração de Pertencimento Ético-Racial ou Termo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, preenchido e firmado, de acordo com a modalidade de reserva de vagas pretendida, cujo modelo disponível na página eletrônica de inscrição.
- § 4° O candidato que concorrer à reserva de vaga dentro das modalidades de cotas deverá cumprir as exigências da Resolução n° 86/2018 CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2018.
- § 5° Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de vagas para ampla concorrência.



§ 6° Todos os que concorrem às vagas para ampla concorrência e às vagas de cotas são obrigados a cumprir todas as etapas do processo seletivo.

#### **QUADRO 1**

Curso	Total d	o Magas	Vagas de ampla		Vagas de cotas*		
Curso	Total u	e Vagas	concorrência	A (20%)	B (10%)	C (10%)	
	Linha 1	7	16	5	3	3	
Mestrado	Linha 2	13					
	Linha 3	7					
	Total	27					
	Linha 1	11					
Doutorado	Linha 2	14	14	5 3	3		
	Total	25				ı	

<sup>\*</sup>Sistema de cotas de acordo com a Resolução n° 86/2018 – CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2018:

- A. Autodeclarados negros/as (pretos/as e pardos/as)
- B. Autodeclarados indígenas
- C. Pessoas com deficiência (PCD)

## DAS INSCRIÇÕES

- **Art. 2º** Os candidatos deverão realizar inscrição *online* no período de **16/12/2019 a 17/01/2020,** para mestrado e doutorado na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas SIGAA: <a href="https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/">https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/</a>
- §1º Não serão aceitas inscrições presenciais ou por correspondência.
- **§2°** Toda a documentação solicitada para inscrição deve ser inserida eletronicamente durante a inscrição do processo seletivo e serão aceitos documentos **apenas em formato PDF**.
- **§3°** O candidato deverá anexar os documentos comprobatórios (conforme Art. 8°), digitalizados e salvos no formato PDF, e enviá-los por meio de questionário específico do SIGAA no momento da inscrição, respeitando o período definido no Art. 2°. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.
- **§4°** A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.
- **§5°** Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá **compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF**.
- **§6°** A homologação das inscrições dar-se-á após a conferência pela Comissão de Seleção dos documentos anexados pelo candidato no ato de inscrição, conforme Calendário (Anexo 4).
- §7° Não será aceita a inclusão de quaisquer documentos após a inscrição.
- **§8°** Serão indeferidas as inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital.
- Art. 3° A inscrição é gratuita.
- **Art. 4º** A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.
- **Art. 5°** Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), endereço eletrônico (e-mail) e secretaria, conforme Quadro 2.



#### **QUADRO 2**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO	Tel: (82) 3214-1309/ (82) 3214-1284 Site: http://www.fau.ufal.br/posgraduacao/deha/ E-mail:ufal.ppgau@gmail.com Endereço: Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió — AL. CEP: 57072-900 Horário de funcionamento da secretaria do Programa: Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h.

## DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- **Art. 6º** Poderão se inscrever, para o curso de Mestrado, candidatos portadores de diploma de nível superior em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC; e para o curso de Doutorado, poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.
- **Art. 7º** Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no Art. 6°, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, desde que atendidas as seguintes condições:
- **§1º** Candidatos ao curso de Mestrado com previsão de conclusão do curso de graduação, com colação de grau, até a data da matrícula (formandos devem apresentar declaração assinada pela coordenação do curso, com a previsão de colação de grau antes da matrícula no programa, conforme Calendário (Anexo 4).
- **§2°** Candidatos ao curso de Doutorado com previsão de conclusão do curso de pós-graduação, com banca de defesa marcada para data anterior aos dias de matrícula atestada pelo orientador(a) e Coordenação do Curso (neste caso, ambos devem assinar o atestado), conforme Calendário (Anexo 4).
- §3° A matrícula será recusada caso não haja comprovação da conclusão do curso no ato da matrícula.
- **Art. 8°** Os candidatos deverão anexar, no período de inscrição indicado no Art. 2° deste Edital, os seguintes documentos:
  - I. Formulário de inscrição (Preencher diretamente no sistema SIGAA);
  - II. Cópia digital dos seguintes documentos: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares (para homens), Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para brasileiros); Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte (para estrangeiros);
  - III. Cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação para candidatos ao curso de mestrado ou cópia digital do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado para candidatos ao curso de doutorado, emitido(s) pela(s) instituição(ões) onde o(s) título(s) foi (foram) obtido(s) (em um único arquivo no formato PDF);
  - IV. Cópia digital do Histórico Escolar da Graduação, para candidatos ao curso de mestrado;
     e cópia do Histórico Escolar do Mestrado para candidatos ao curso de doutorado;
  - V. Cópia digital do Curriculum Vitae, obrigatoriamente no formulário Lattes-CNPq (disponível na página eletrônica <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>), atualizado e comprovado, com discriminação da produção científica, artística e/ou profissional a partir de 2015, conforme instruções do Anexo 03 (em um único arquivo no formato PDF);



- VI. Barema preenchido segundo instruções do Anexo 03 em um único arquivo no formato PDF);
- VII. Cópia digital de declaração firmada pelo próprio candidato, cujo modelo se encontra disponível no endereço eletrônico do Programa, pela qual se responsabiliza pela veracidade das cópias de todo e qualquer documento comprobatório não formalmente autenticado.
- VIII. Para os candidatos ao curso de doutorado, cópia digital em formato PDF da Dissertação de Mestrado;
- IX. No caso de candidatos para o sistema de cotas nas categorias estabelecidas pela Resolução nº 86/2018 – CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2018, cópia digital do Termo de Autodeclaração de Pertencimento Ético-Racial ou Termo de Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, preenchido e firmado, de acordo com a modalidade de reserva de vagas pretendida, conforme § 3° do Art. 1° deste Edital.
- **X.** Projeto de Pesquisa com indicação de linha de pesquisa, temática e 3 (três) possíveis orientadores da respectiva linha, conforme modelo (Anexo 2).
- § 1º A comprovação de que trata o inciso III do Art. 8º poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior (Diretores de Unidade, Coordenadores de Curso de Graduação de Instituição reconhecidos pelo MEC, ou Coordenadores de Curso de Pós-graduação reconhecidos pela CAPES para os candidatos a Doutorado), de que o candidato é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação (com colação de grau) ou todos os pré-requisitos para o mestrado, antes do período de matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.
- **§2°** Os candidatos aprovados devem apresentar os documentos originais para autenticação no momento da matrícula institucional na Secretaria do Programa.
- § 3° Casos excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.
- **Art. 9°** Os documentos referentes aos itens elencados no Art. 8° deste Edital devem ser digitalizados sem rasuras.
- § 1º A ausência de documentos (salvo o documento referente ao inciso VIII em caso de candidatos ao doutorado) ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição.
- §2° Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.
- **Art. 10°** O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo Dinâmica do Espaço Habitado e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por problemas técnicos ocorridos no envio da documentação.

## DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

- **Art. 11º** O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Programa, designada para esse fim.
- **Art. 12°** No ato da homologação das inscrições será divulgada no portal (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet) e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação a composição da Comissão de Seleção.
- § Único Após encerramento e homologação das inscrições, cada integrante da Comissão de Seleção firmará declaração de inexistência de situação de suspeição ou impedimento em relação aos candidatos participantes do Processo Seletivo, cujo documento será publicado no site do programa (<a href="http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fau/pos-graduacao">http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/fau/pos-graduacao</a>), nas páginas específicas de cada curso (ver aba "Seleção").
- Art. 13° O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.



- § 1° As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita de conhecimentos específicos, distribuição das pontuações na avaliação de currículo estão disponíveis no Anexo 4 deste Edital.
- § 2° Serão divulgados nos quadros de aviso ou no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização da prova escrita de conhecimentos específicos.
- § 3º Para a prova escrita de conhecimentos específicos deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- § 4° O Projeto de Pesquisa com indicação da linha de pesquisa e temática na qual pretende ingressar, deverá ser elaborado estritamente conforme modelo indicado neste Edital (Anexo 2).
- § 5° A defesa do **projeto de pesquisa** será feita pelo candidato, em sessão pública fechada, gravada em áudio ou em vídeo, na presença de banca examinadora designada para este fim. A avaliação seguirá o roteiro disponível no item F do Anexo 4 deste edital.
- § 6° O candidato terá o tempo mínimo de 10 (dez) e máximo de 15 (quinze) minutos para apresentar os principais aspectos de seu projeto de pesquisa e os examinadores terão até 30 (trinta) minutos para arguição.
- § 7° O candidato que não cumprir o tempo mínimo de apresentação terá descontado 1,00 (um) ponto da nota referente à Arguição do Projeto de Pesquisa.
- § 8° A Comissão de Seleção avisará ao candidato sobre o término da apresentação e solicitará o seu encerramento quando esgotado o tempo máximo de sua apresentação.
- § 9° Para a pontuação curricular será utilizado o Barema indicado no Anexo 3 deste edital.
- **Art. 14°** A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final, sendo selecionados os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto no Art. 1° deste Edital.
- § 1º No caso de igualdade de notas serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

#### Para o Mestrado:

- I. Maior nota no Curriculum Vitae;
- II. Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- III. Maior nota na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;
- IV. Maior idade.

#### Para o Doutorado:

- I. Maior nota no Curriculum Vitae;
- II. Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- III. Maior idade.
- § 2° A obtenção de nota final suficiente para aprovação pelo candidato não implica em garantia da vaga, uma vez que deve ser respeitada a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponibilizadas, conforme o Art. 1° deste Edital.
- § 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.
- § 4° Apenas será permitida permuta de vagas, caso não haja candidato aprovado para um determinado docente, dentro de uma mesma Linha de Pesquisa.

#### DO RESULTADO FINAL E RECURSOS



- **Art. 15°** Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital no Anexo 4, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenação do Programa, no link <a href="http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais">http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais</a> e quadro de avisos do Programa de Pósgraduação, respectivamente.
- **Art. 16°** O candidato poderá recorrer do **resultado** de cada etapa diretamente à Comissão de Seleção, por meio de requerimento protocolado na Secretaria do Programa, no prazo estabelecido no calendário deste Edital (Anexo 4).
- § Único: Após a divulgação do resultado final, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

#### DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

- **Art. 17°** Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1° deste Edital.
- **Art. 18°** A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos aprovados e classificados será realizada na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação**, pelo candidato ou por seu representante legal, conforme período estabelecido neste Edital (Anexo 4).
- § 1° No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1° do Art. 7°, o candidato somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação ou de Mestrado, respectivamente.
- § 2º Caso o candidato não tenha concluído o curso de Graduação (com Colação de grau) ou de Mestrado (com defesa da dissertação), o processo seletivo será invalidado para este candidato, para os níveis de Mestrado ou de Doutorado, respectivamente.
- § 3º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo os alunos com Diploma de Graduação (Curso de Mestrado) ou de Mestrado (Curso de Doutorado) emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC, respeitando-se o estabelecido no Art. 6°.
- **§ 4°** No caso de candidato portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei n° 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções n°. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação CNE.
- § 5° Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudante.
- § 6° Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar a matrícula no período estipulado pelo Programa (Anexo 4).
- § 7° Em caso de desistência da matrícula ou de não inscrição, será feita a convocação de candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação e o número de vagas, conforme disposto no Art. 1° deste Edital.
- Art. 19° A previsão para o início das aulas é março de 2020.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 20°** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos e em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.
- Art. 21° Será excluído do processo seletivo o candidato que:
  - I. Faltar a qualquer parte das etapas do processo seletivo;



Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;

- II. Não atender o que consta no Art. 8° deste Edital.
- III. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;
- **Art. 22°** As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL e pelo Programa de Pós-Graduação, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.
- **Art. 23°** As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.
- **Art. 24°** As pessoas com deficiência ou seus representantes devem informar ao Programa de Pós-Graduação de sua condição em local específico no formulário de inscrição para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- **Art. 25°** Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na Secretaria do Programa, no endereço informado no Quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo descartados caso não retirados neste período.
- **Art. 26°** O Regimento do Programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.
- **Art. 27º** Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Maceió, 09 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Roseline Vanessa Santos Oliveira Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Profa. Maria Virgínia Borges Amaral Coordenadora de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL Prof. Dr. Alejandro Cesar Frery Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



## ANEXOS - EDITAL 01/20120- CPG-PROPEP/UFAL

## ANEXO 1 – DISPOSIÇÃO DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

## Disposição de Vagas para o Mestrado

GRUPO DE PESQUISA	PROFESSOR	TEMÁTICAS	VAGAS
	Linha 1. Percepção, conceitua	ação e representação do espaço habitado	
Grupo de Pesquisa Representações do Lugar	Josemary Omena Ferrare [currículo lattes]	Preservação Patrimônio Histórico (material e imaterial); História da Arquitetura e Urbanismo Teoria e Técnicas do Restauro	
Grupo de Pesquisa Nordestanças	Juliana Michaello Macêdo Dias [currículo lattes]	Patrimônio Cultural material e imaterial Estudos da Cultura Identidade e contemporaneidade Territorializações Teorias Contemporâneas	2
Grupo de Pesquisa Estudos da Paisagem	Maria Angélica da Silva [currículo lattes]	História da Arquitetura e do Urbanismo História da Paisagem Arquitetura Moderna e Contemporânea Estudos do Patrimônio material e imaterial Design de Produtos Culturais.	2
Grupo de Pesquisa Estudos da Paisagem	Roseline Vanessa Santos Oliveira [currículo lattes]	Teoria e História da Arquitetura e da Cidade Discussão, identificação e divulgação do patrimônio paisagístico	2
	Linha 2. Concepção, constr	rução e adequação do espaço habitado	
GEPA – Grupo de Estudos em Projeto de Arquitetura	Alexandre Márcio Toledo [currículo lattes]	Teoria e Crítica do Projeto de Arquitetura Ensino e Prática do Projeto de Arquitetura Tecnologia e Representação do Projeto de Arquitetura.	2
GECA – Grupo de Estudos em Conforto Ambiental	Juliana Oliveira Batista [currículo lattes]	Desempenho Térmico e Eficiência Energética de Edificações	2
GEAS – Grupo de Estudos do Ambiente Sonoro	Maria Lúcia Gondim da Rosa Oiticica [currículo lattes]	Acústica aplicada à Arquitetura e Urbanismo	2
GEPA – Grupo de Estudos em Projeto de Arquitetura	Morgana Maria Pitta Duarte Cavalcante [currículo lattes]	Concepção/análise das estratégias projetuais (arquitetura/ arquitetura de interiores)  Metodologia e processos criativos em projeto de arquitetura/arquitetura de interiores e arte  Desenho/expressão/linguagem e representação da forma  Crítica e curadoria em arquitetura/ artes  Leitura visual do edifício na cidade (visualidade/ visibilidade)	2



GRILU – Grupo de Pesquisa em Iluminação	Ricardo Carvalho Cabús [currículo lattes]	Iluminação Natural Iluminação Artificial Eficiência Energética Simulação Computacional no Ambiente Construído	2
GATU – Grupo de Estudos da Atmosfera Climática Urbana	Ricardo Victor Rodrigues Barbosa [currículo lattes]	Arquitetura e Urbanismo Bioclimáticos Clima Urbano Conforto Térmico Simulação Computacional no Ambiente Urbano	1
NuPES - Núcleo de Pesquisa sobre Projetos Especiais	Espaço Penal		2
	Linha 3. Apropriação, org	anização e gestão do espaço habitado	
URBE – Grupo de Estudos da cidade	Augusto Aragão de Albuquerque [currículo lattes]	Estudos da Habitação Planejamento Urbano e Regional Ciência, Tecnologia e Produção do Conhecimento em Arquitetura e Urbanismo	2
NEST – Núcleo de Estudos do Estatuto da cidade	Débora de Barros Cavalcanti Fonseca [currículo lattes]	Desenvolvimento socioterritorial Pobreza Urbana Estudos de habitação Planejamento Participativo Pequenas e médias cidades	2
MEP – Morfologia dos Espaços Públicos	Geraldo Majela Gaudêncio Faria [currículo lattes]	Espaços Públicos Mobilidade Espaços Livres Urbanos Arte Urbana Morfologia Urbana	1
Grupo de Pesquisa Turismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente	Lindemberg Medeiros de Araújo [currículo lattes]	Políticas Públicas e Turismo Planejamento Turístico Espaço e Turismo Turismo e Desenvolvimento Sustentável	2



## Disposição de Vagas para o Doutorado

GRUPO DE PESQUISA	PROFESSOR	TEMÁTICAS	VAGAS
	Linha 1. Tempo	ralidades e Representações	
URBE – Grupo de Estudos da cidade	Augusto Aragão de Albuquerque [currículo lattes]	Estudos da Habitação Planejamento Urbano e Regional Ciência, Tecnologia e Produção do Conhecimento em Arquitetura e Urbanismo	2
MEP – Morfologia dos Espaços Públicos	Geraldo Majela Gaudêncio Faria [currículo lattes]	Espaços Públicos Mobilidade Espaços Livres Urbanos Arte Urbana Morfologia Urbana	1
Grupo de Pesquisa Representações do Lugar	Josemary Omena Ferrare [currículo lattes]	Preservação Patrimônio Histórico (material e imaterial); História da Arquitetura e Urbanismo Teoria e Técnicas do Restauro	1
Grupo de Pesquisa Nordestanças	Juliana Michaello M. Dias [currículo lattes]	Patrimônio Cultural material e imaterial Estudos da Cultura Identidade e contemporaneidade Territorializações Teorias Contemporâneas	2
Grupo de Pesquisa Turismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente	Lindemberg Medeiros de Araújo [currículo lattes]	Políticas Públicas e Turismo Planejamento Turístico Espaço e Turismo Turismo e Desenvolvimento Sustentável	2
Grupo de Pesquisa Estudos da Paisagem	Maria Angélica da Silva [currículo lattes]	História da Arquitetura e do Urbanismo História da Paisagem Arquitetura Moderna e Contemporânea Estudos do Patrimônio material e imaterial Design de Produtos Culturais.	1
Grupo de Pesquisa Estudos da Paisagem	Roseline Oliveira [currículo lattes]	Teoria e História da Arquitetura e da Cidade Discussão, identificação e divulgação do patrimônio paisagístico	2
Grupo de Pesquisa Filosofia e Educação	Walter Matias Lima [currículo lattes]	Cultura e espaço habitado	1
	Linh	a 2. Tecnologias	
GEPA – Grupo de Estudos em Projeto de Arquitetura	Alexandre Márcio Toledo [currículo lattes]	Teoria e Crítica do Projeto de Arquitetura Ensino e Prática do Projeto de Arquitetura Tecnologia e Representação do Projeto de Arquitetura.	2
GECA – Grupo de Estudos em Conforto	Juliana Oliveira Batista [currículo lattes]	Desempenho Térmico e Eficiência Energética de Edificações	2



Ambiental			
GEAS – Grupo de Estudos do	Maria Lúcia Gondim da Rosa Oiticica	Asística anlicada à Arquitatura a Urbanismo	2
Ambiente Sonoro		Acústica aplicada à Arquitetura e Urbanismo	2
	[currículo lattes]	C	
GEPA – Grupo de Estudos em		Concepção/análise das estratégias projetuais	
		(arquitetura/ arquitetura de interiores)	
Projeto de	Margana Maria Ditta Duarta	Metodologia e processos criativos em projeto de	
Arquitetura	Morgana Maria Pitta Duarte Cavalcante	arquitetura/arquitetura de interiores e arte Desenho/expressão/linguagem e representação	2
	[currículo lattes]	da forma	2
	[ <u>curriculo lattes</u> ]	Crítica e curadoria em arquitetura/ artes	
		Leitura visual do edifício na cidade (visualidade/	
		visibilidade)	
GRILU – Grupo		Iluminação Natural	
de Pesquisa em		Iluminação Artificial	
Iluminação	Ricardo Carvalho Cabús	Eficiência Energética	1
namnação	[currículo lattes]	Simulação Computacional no Ambiente	-
		Construído	
GATU – Grupo de		Arquitetura e Urbanismo Bioclimáticos	
Estudos da	Ricardo Victor Rodrigues	Clima Urbano	
Atmosfera	Barbosa	Conforto Térmico	3
Climática Urbana	[currículo lattes]	Simulação Computacional no Ambiente Urbano	
NuPES - Núcleo		Estudos da Habitação	
de Pesquisa		Espaço Penal	
sobre Projetos	Suzann Flavia Cordeiro de	Projeto Arquitetônico e Instrumentos de Inclusão	
Especiais	Lima	Sócio-Espacial	1
•	[currículo lattes]	Ensino e Prática do Projeto de Arquitetura	
	_	Concepção e Conceituação de Projeto	
		Arquitetônico	



# ANEXO 2 – CONTEÚDO OBRIGATÓRIO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO E DOUTORADO)

#### CONTEÚDO

- **1. Título**: definição clara e precisa do conteúdo da proposta; evitar títulos genéricos ou pouco explícitos.
- 2. Problemática: contextualização e delimitação do assunto/tema, situando-o no tempo e no espaço do campo de discussão teórica ou prática de sua área de conhecimento; explicitar o princípio organizador da pesquisa; identificar clara e precisamente da questão a ser estudada; justificar a relevância do estudo proposto para a sociedade em suas diferentes abrangências; relacionar a sua experiência acadêmica e/ou profissional sobre a problemática e sobre o tema proposto, seja pessoal ou coletiva.
- Objetivos: definir o que pretende alcançar com a pesquisa: propósitos, para que e para quem, ênfase em resultados ou em produtos (caso necessário, subdividir em objetivos gerais e específicos).
- **4. Contribuição ao campo disciplinar**: demonstração de qual será o impacto da pesquisa para a Área de Concentração do curso (Mestrado ou Doutorado), destacando seu enquadramento na Linha de Pesquisa do curso.
- 5. Metodologia: definir o enfoque do assunto/tema proposto e explicitar os pressupostos conceituais que embasam a escolha desse enfoque, indicação dos métodos e técnicas (levantamentos em arquivos, medições, observações, entrevistas, ensaios etc.) a serem utilizados em todas as fases da pesquisa. Deve contemplar:
  - O quadro conceitual sobre o qual se espera fundamentar a abordagem teórico-metodológica;
  - Instrumentos analíticos para a exploração do problema;
  - Prováveis etapas de desenvolvimento da pesquisa;
  - Fontes de dados a consultar/utilizar e sua disponibilidade para o trabalho pretendido;
  - Esquematizar em gráfico a sequência dos passos do trabalho.
- **6. Cronograma**: distribuição no tempo de fases e tarefas previstas no projeto, apresentado na forma de quadro, contendo: nas linhas, as atividades e, nas colunas, a unidade de tempo (mês ou semana), numerados em ordem sequencial.
- **7. Referências** (utilizadas e com chamadas no texto): contendo títulos/autores, artigos de periódicos/eventos, trabalhos de pós-graduação sobre o tema, entre outros, conforme padrão ABNT.

## FORMA DE APRESENTAÇÃO:

- **8.** A capa deve conter: título, nome do candidato, ano, Área de Concentração, Linha de pesquisa e Título do Projeto de Pesquisa. A capa não conta no limite de páginas.
- **9.** O projeto de pesquisa deverá ser impresso em formato A4, com fonte Times New Roman 12 em entrelinhas 1,5 e com margens: superior, inferior e direita 2,0 cm; esquerda 2,5cm; páginas numeradas na margem superior direita. Dispensa-se sumário.
- 10. O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado e apresentado até o máximo de 20 páginas para Doutorado e 12 páginas para Mestrado, incluindo ilustrações, tabelas, gráficos, referências e notas.
- 11. O modelo para elaboração do Projeto de Pesquisa estará disponível na Página do Programa.



## ANEXO 3 – INSTRUÇÕES E BAREMA PARA PONTUAÇÃO DE CURRICULUM VITAE

#### **Procedimentos:**

- As cópias dos comprovantes devem ser numeradas de acordo com o item da planilha de pontuação (barema);
- 2. As cópias dos comprovantes devem ser obrigatoriamente agrupadas seguindo a sequência dos itens da planilha de pontuação (barema).
- 3. O preenchimento das planilhas de pontuação das atividades constantes do Curriculum Vitae é de exclusiva responsabilidade do candidato. A Comissão de Seleção verificará a exatidão das informações conforme a documentação de comprovação anexada. Itens não comprovados não serão computados. Comprovantes apresentados fora da ordem definida no item 2 dos Procedimentos acima definidos não serão computados.
- 4. A pontuação de cada candidato será relativa ao total de pontos comprovados e computados.
- 5. Para a geração de arquivo PDF do Curriculum Lattes atualizado o candidato deve seguir as seguintes instruções:
  - Na página do Lattes (CNPQ), abra seu currículo e clique no ícone da Impressora.
  - Na janela "Gerar página para impressão", selecione apenas as seguintes opções: Formação acadêmica/titulação; Atuação profissional; Prêmios e títulos; Artigos completos publicados; Livros e capítulos; Trabalhos publicados em anais de eventos; Texto em jornal ou revista; Apresentação de trabalho e palestra; Outras publicações bibliográficas; Programa de computador sem registro; Produtos; Processos; Trabalhos técnicos; Produção artística/cultural; Orientações e supervisões.
  - Modelo de currículo: opção "Personalizado"
  - Estilo: "Sem cores ou elementos gráficos"
  - Idioma: "Português"
  - Padrão de referência bibliográfica da produção: "ABNT"
  - Período de atuação profissional: "Desde o ano de 2015"
  - Produção: Marque "Mostrar informações adicionais". Marque também "Utilizar Citação Bibliográfica Informada"
  - Período da produção: "Desde o ano de 2015".



## BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (período de 2015 a 2019)

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	Cód.	Pontuação do item	Pontuação máxima por item	Pontuação do(a) candidato(a)*	Para uso da comissão
	Atividade profissional na área de Arquitetura e Urbanismo ou afins	A1	0.50 ponto/ano	2.50		
A. Atividade Profissional	Docência no ensino superior	A2	1.00 ponto/semestre	10.00		
	Participação em Programas de Monitoria e/ou Estágio docência	A3	0.50 ponto/semestre	2.00		
	Participação em Grupos de Pesquisa	B1	1.50 ponto/participação	1.50		
B. Participação em Atividades Acadêmicas	Participação em Programas de Iniciação Científica	B2	2.50 pontos/participação	5.00		
, toudermeds	Participação em Programas de Extensão	В3	2.50 pontos/participação	5.00		
	Completo com QUALIS A1	C1	3.00 pontos/artigo	9.00		
C. Artigos	Completo com QUALIS A2	C2	2.50 pontos/artigo	7.50		
publicados ou aceitos para publicação em	Completo com QUALIS B1	C3	2.00 pontos/artigo	6.00		
periódicos***	Completo com QUALIS B2	C4	1.50 ponto/artigo	4.50		
	Completo com QUALIS B3	C5	1.00 ponto/artigo	3.00		
	Completo em evento internacional	D1	1.50 ponto/trabalho	7.50		
	Completo em evento nacional	D2	1.00 ponto/trabalho	5.00		
	Completo em evento regional	D3	0.75 ponto/trabalho	3.75		
D. Trabalhos	Resumo expandido em evento internacional	D4	0.75 ponto/trabalho	3.75		
publicados em Anais de eventos	Resumo expandido em evento nacional	D5	0.50 ponto/trabalho	2.50		
científicos	Resumo expandido em evento regional	D6	0.25 ponto/trabalho	1.25		
	Resumo em evento internacional	D7	0.50 ponto/trabalho	2.50		
	Resumo em evento nacional	D8	0.25 ponto/trabalho	1.25		
	Resumo em evento regional	D9	0.10 ponto/trabalho	0.50		
E. Livros ou	Livro publicado	E1	3.00 pontos/livro	6.00		
capítulos de livros	Capítulo publicado	E2	2.50 pontos/capítulo	5.00		
	Organização de obra publicada	E3	2.50 pontos/coletânea	5.00		
TOTAL				100.00		

st Indicar o cód. do item no canto superior direito do documento comprobatório anexado ao Curriculum Vitae.

<sup>\*\*</sup>Considerar a máxima indicada por item. A pontuação excedente da máxima indicada será desconsiderada.

<sup>\*\*\*</sup>Considerar Classificação de Periódicos Qualis Quadriênio 2013-2016, disponível em: <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf</a>.



#### **ANEXO 4**

#### A. DO PÚBLICO ALVO

#### Mestrado:

Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins;

#### Doutorado:

Graduados em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins com mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins.

#### **B. DAS LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO**

Linha 1. PERCEPÇÃO, CONCEITUAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO HABITADO: Focaliza os aspectos da vivência e da percepção dos espaços, buscando refletir sobre o processo de criação contemporânea e sobre os processos históricos vinculados à conformação e configuração do espaço habitado.

Linha 2. CONCEPÇÃO, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO HABITADO: Compreende o estudo dos vários processos de produção do espaço construído assim como dos arcabouços conceituais, formais e tecnológicos que dão suporte ao desenvolvimento de projetos de conformação de espaços arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos destinados às atividades humanas.

Linha 3. APROPRIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO HABITADO: Enfoca o espaço habitado em suas múltiplas conformações, configurações e dimensões concretas como resoluções de necessidades e exigências sociais (históricas, políticas, econômicas e culturais), assim como campo de desenvolvimento de novas sociabilidades e de organização social.

#### C. DAS LINHAS DE PESQUISA DO DOUTORADO

Linha 1. TEMPORALIDADES E REPRESENTAÇÕES: Cidades sedimentam-se e mudam. Desenvolvem aptidões, posturas, destinos. A ênfase no processo leva à ideia da intervenção. Portanto, a linha está atenta à possibilidade de compreender a investigação científica como ferramenta da prática. Na intenção de observar as cidades em movimento, espaço e tempo associam-se. A linha aborda a ideia de temporalidade entendendo o presente como a instância preferencial da história. Consideram-se as manifestações urbanas duradouras, mas também as circunstanciais, que se apresentam como bem comum e se formatam como patrimônio.

Linha 2. TECNOLOGIAS: Compreendendo o termo tecnologia como elemento da vida de uma sociedade nas suas diversas dimensões, a linha de pesquisa tem como foco a avaliação e desenvolvimento de tecnologias que subsidiem uma mudança na atitude projetual e reflexão crítica acerca de seus processos e estratégias quanto ao impacto ambiental das intervenções humanas nas cidades, buscando, entre outros aspectos, o incremento nos níveis de desempenho e conforto ambiental de edificações e espaços urbanos, o aumento da eficiência energética e a racionalização das construções.



# D. REFERÊNCIAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A SELEÇÃO DE MESTRADO

#### Para as três linhas de pesquisa:

MONTANER, Josep Maria, MUXI, Zaida. Arquitetura e Política Ensaios para Mundos Alternativos. São Paulo: Gustavo Gili, 2014.

#### Para a Linha 1:

ANDRADE, Mario de. *O turista aprendiz*. Brasília, DF: Iphan, 2015. (PARTE 3) <a href="http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/O">http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/O</a> turista aprendiz.pdf

#### Para a Linha 2:

DUARTE, D. O clima urbano e o ambiente construído. In: GONÇALVES, J. C. S.; BODE, K. (Organizadores). **Edifício ambiental**. São Paulo: Oficina de Textos, 2015. p. 155-179.

GONÇALVES, J. C. S.; MOURA, N. C. da S.; KUNIOCHI, E. M. U. Avaliação de desempenho, simulação computacional e o projeto arquitetônico. In: GONÇALVES, J. C. S.; BODE, K. (Organizadores). **Edifício ambiental**. São Paulo: Oficina de Textos, 2015. p. 297-312.

ORNSTEIN, S. W.; ONO, R.; VILLA, S. B.; FRANÇA, A. J. G. L. A utilização de APO para a melhoria do ambiente construído. In: **Avaliação Pós-Ocupação (APO) na Arquitetura, no Urbanismo e no Design**: da Teoria à Prática. São Paulo: Oficina de Textos, 2018. p. 19-48.

#### Para a Linha 3:

O comum urbano em debate: dos comuns na cidade à cidade como comum?, João Bosco Moura TONUCCI FILHO e Mariana de Moura CRUZ. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, Associação Nacional de Programas de Pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional, v. 21, n° 3, 2019, pp. 497-504.

## https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/5929

A Produção Científica sobre Gestão Urbana: análise bibliométrica de 2010 a 2017, Marcus-Vinicius Gonçalves da SILVA Mário PROCOPIUCK. Santiago (Chile): Revista Latinoamericana de Estudios Urbanos e Regionales, v. 45, n° 136, 2019, pp. 279-293,

 $\underline{https://scielo.conicyt.cl/pdf/eure/v45n136/0717-6236-eure-45-136-0279.pdf}$ 



# E. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## Para o processo seletivo do MESTRADO

ETAPA	EVENTO	PERÍODO
	Publicação do Edital	13/12/19
	Inscrições	16/12/19 a 17/01/20
I ~	Homologação das Inscrições e resultado da homologação	20/01/20
Inscrições	Publicação da portaria da Comissão Julgadora	20/01/20
	Período de recurso da homologação	21/01/20 a 23/01/20
	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação	24/01/20
	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	27/01/20
	Publicação do padrão de resposta da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	28/01/20
Etapas	Resultado da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e da análise de Currículo	31/01/20
1 e 2	Período de recursos ao resultado da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e da análise de Currículo Vitae	03/02/20 a 05/02/20
	Resultado final da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e da análise de Currículo	06/02/20
	Divulgação do Calendário da Arguição do Projeto de Pesquisa	07/02/20
	Arguição do Projeto de Pesquisa	10/02/20 a 14/02/20
F. 6	Divulgação dos resultados da avaliação do Projeto de Pesquisa pelo Programa	17/02/20
Etapa 3	Período de recursos ao resultado do Projeto de Pesquisa e Arguição pelo Programa	18/02/20 a 20/02/20
	Resultado Final da Avaliação do Projeto de Pesquisa	21/02/20
Resultado		
	Período de Matrículas – Novos mestrando(a)s	09/03/20 a 13/03/20
	Programação de início do semestre/ Seminários de Tese	16/03/20 a 20/03/20
	Previsão de início das aulas	16/03/20

O processo seletivo do **MESTRADO** será constituído pelas seguintes etapas:

	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3
	Prova Escrita de Conhecimentos Específicos	Avaliação do Curriculum	Arguição e Avaliação do Projeto de Pesquisa
Caráter	Eliminatória	Classificatória	Eliminatória
Nota mínima	7,00	-	7,00
Peso	5	2	3

**Observação:** A adequação do projeto de pesquisa às linhas de pesquisa do curso será considerada como critérios eliminatórios no processo seletivo.



## Para o processo seletivo do DOUTORADO

ETAPA	EVENTO	PERÍODO
	Publicação do Edital	09/12/19
	Inscrições	16/12/19 a 17/01/20
Inscrições	Homologação das Inscrições e resultado da homologação Publicação da portaria da Comissão Julgadora	20/01/20
	Período de recurso da homologação	21/01/20 a 23/01/20
	Divulgação dos resultados dos recursos da homologação	24/01/20
	Divulgação do Calendário da Arguição do Projeto de Pesquisa	24/01/20
Etapas	Arguição do Projeto de Pesquisa	27/01/20 a 31/01/20
1 e 2	Resultado Avaliação e arguição do Projeto de Pesquisa, avaliação do Curriculum Vitae	07/02/20
	Recursos	08/02/20 a 10/02/20
Desultede	Resultado dos Recursos	21/02/20
Resultado	Resultado Final	
	Período de Matrículas – Novos doutorando(a)s	
	Programação de início do semestre/ Seminários de Tese	16/03/20 a 20/03/20
	Previsão de Início das Aulas	16/03/20

O processo seletivo do **DOUTORADO** será constituído pelas seguintes etapas:

	Etapa 1	Etapa 2
	Avaliação e Arguição do Projeto de Pesquisa	2.3 Avaliação do Curriculum Vitae
Caráter	Eliminatório e classificatório	Classificatório
Nota mínima (vagas gerais)	7,00	-
Peso	6	4

**Observação:** A adequação do projeto de pesquisa às linhas de pesquisa do curso será considerada como critério eliminatório no processo seletivo.



# F. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA; PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS; AVALIAÇÃO E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:

#### 1. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- §1° Para o mestrado, será aceita apenas proficiência em Inglês ou Francês.
- §2° Para o doutorado, exige-se dois idiomas e serão aceitas proficiências em Inglês, Francês, Espanhol.
- §3° Os candidatos devem comprovar proficiência por meio de certificados emitidos por Instituições Federais de Ensino ou por meio de um dos certificados oficiais de língua estrangeira abaixo elencados, no prazo máximo de até 12 meses completos, para alunos de mestrado, ou 24 meses completos, para alunos de doutorado, contados a partir da data de matrícula do aluno no Programa.
- §4° A não comprovação da proficiência no prazo estipulado implicará no **desligamento do aluno do Programa de Pós-Graduação**.
- a. Na Língua Inglesa:
- Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com o resultado mínimo de (575) / (232) / (90) pontos na modalidade (Paper Based Test) / (Computer Based Test) / (Internet Based Test), respectivamente, International English.
- Language Test IELTS (mínimo de 7,0 pontos com mínimo de 6,0 na parte escrita e 6,5 na parte de leitura).
- Certificate of Advanced English (CAE) ou Certificate of Proficiency in English (CPE) emitidos pela Universidade de Cambridge.

#### b. Na Língua Francesa:

- Diplôme d'Études en Langue Française DELF (B1 e B2).
- Diplôme Approfondi de Langue Française DALF (C1).
- Nancy I, II ou III.
- Certificados específicos de Proficiência emitidos por Alianças Francesas, no Brasil e no Exterior, considerando aquelas que mantêm relação oficial com o Governo Francês.

# **2. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA** (Etapa 3 do mestrado e Etapa 1 do Doutorado):

As notas da Avaliação e da Arguição do Projeto de Pesquisa dar-se-ão por Linhas de Pesquisa.

A avaliação do **Projeto de Pesquisa** se baseará nos seguintes aspectos:

Aspectos	Peso
1. Definição da problemática: adequação da contextualização teórico-epistemológica e/ou empírica	3,0 (três)
2. Coerência entre objetivos e problemática formulada	2,0 (dois)
3. Contribuição para o conhecimento geral da área e da sociedade estudada e articulação com outras áreas de conhecimento	2,0 (dois)
4. Adequação dos procedimentos metodológicos	2,0 (dois)
5. Adequação das referências bibliográficas	1,0 (um)

Na **Arguição do Projeto de Pesquisa**, cada candidato terá no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) minutos para exposição do seu Projeto de Pesquisa e até 30 (trinta) minutos para perguntas dos docentes da respectiva linha de pesquisa.



A nota final dessa etapa será a média aritmética das notas emitidas pela Comissão de Seleção.

A critério da Comissão de Seleção, a arguição poderá se realizar com recursos de som e imagem via internet, para candidatos residentes a mais de 500 km de distância da sede do Programa, mediante solicitação formalizada no ato da inscrição, quando serão informados os procedimentos necessários para a realização da arguição com o uso desses recursos.

Na Arguição do Projeto de Pesquisa, serão examinados os seguintes aspectos:

Aspectos	Peso
1. Clareza da apresentação	1,0 (um)
2. Objetividade nas réplicas	1,0 (um)
3. Conhecimento da problemática	3,0 (três)
4. Defesa dos procedimentos metodológicos adotados	3,0 (três)
Conhecimento das referências bibliográficas	2,0 (dois)

#### 3. PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

A nota da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos será atribuída por Linha de Pesquisa para a qual o candidato se inscreveu.

#### G. SOBRE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os currículos serão analisados mediante pontuação do Barema (Anexo 3), considerando apenas os itens compatíveis com as linhas de pesquisa do Programa. A comissão de avaliação poderá solicitar documentos originais para comprovação.

## H. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenadora: Profa. Dra. Roseline Vanessa Santos Oliveira Vice-Coordenador: Prof. Dr. Ricardo Victor Rodrigues Barbosa

## ENDEREÇO:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DINÂMICA DO ESPAÇO HABITADO

Campus A. C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL. CEP:57072-900

Site: <a href="http://www.fau.ufal.br/posgraduacao/">http://www.fau.ufal.br/posgraduacao/</a>. E-mail <a href="mailto:ufal.ppgau@gmail.com">ufal.ppgau@gmail.com</a>

TELEFONE: (82) 3214-1309